

PORTARIA N.º 506 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n.º 23411.112185/2012-01 e dos processos judiciais n.º 5001163-83.2012.404.7008/PR e 5001167-23.2012.404.7008/PR;

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar Grupo de Trabalho, com a finalidade executar levantamento de benfeitorias consideradas úteis, necessárias e de boa-fé, implantadas na área de propriedade do Câmpus de Paranaguá do Instituto Federal do Paraná – IFPR, visando promover as respectivas indenizações, conforme decisão judicial firmada nos processos judiciais supra, nomeando os seguintes membros:

Coordenador:

Izaías Costa Filho – SIAPE - 1726337 - (IFPR)

Membros:

Constantino Stopinski Filho – CPF: 316.492.979-04 - (ITCG/PR)

José Eduardo Gonçalves Dias de Carvalho – (Mat. 10136 PMPGUA)

Tarcísio Brandão da Silva – (Mat. 8966 PMPGUA)

Marcos Vinicius Pansardi – (SIAPE 1802998 IFPR)

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 20 (vinte) dias para conclusão e entrega dos trabalhos, a partir da data de assinatura deste ato.

Art. 3.º – Revogar a Portaria n.º 481 de 27 de setembro de 2012.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IRINEU MARIO COLOMBO  
REITOR